

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO GABINETE DO PREIFEITO

C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

**PUBLICADO NO MURAL DA** PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199 CEP 68.465-000 BAIÃO-PA

## PORTARIA Nº. 328/2022 - GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIAO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1°, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o Servidor irá afastar-se do Município para Acompanhar o Prefeito até a Delegacia Estadual de Combate a Crimes Cibernéticos (DECCC), na cidade de Belém/PA, no período de 01/02/2022 á 01/02/2022.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor WILBERSON TEILON OLIVEIRA DOS SANTOS, no cargo efetivo de Guarda Municipal, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 017/2022, com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

E **PUBLIQUE-SE** DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

> LOURIVAL MENEZES FILHO Prefeito Municipal